

## **Qualidade de Ensino versus Qualificação Docente: binómio nem sempre impossível**

**Cardoso Maria Ivone Osório**

Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto e CIGLA

Email: [ivonec@iscap.ipp.pt](mailto:ivonec@iscap.ipp.pt)

Código de campo alterado

### **Resumo**

O presente artigo pretende mostrar que, no cenário pré- Bolonha, em que se vivia numa época de aparente prosperidade económica, que se veio a revelar uma *bolha especulativa* semelhante à que teve lugar nos anos 20 do século passado, o ensino poderia considerar-se, detentor de alguma qualidade, apesar de, por vezes, continuar a seguir os cânones tradicionais expositivos do *magisterdixit*(Ardions 2011).

A conjuntura económica obrigou a que fossem estancados projectos, pelo estrangulamento económico, afectando também as instituições de Ensino Superior. Uma tal situação conduziu ao retorno de muitos docentes de qualidade pedagógico-científica inquestionável, aos seus postos nos estabelecimentos do Ensino Secundário, perdendo, deste modo o vínculo de colaboradores.

No cenário pós Bolonha esta situação ainda mais se agudizou, uma vez que o que se preconizou, em teoria, esbateu as realidades e tipicidades de cada país. Na prática, a diminuição do número de anos de ensino não conduziu a uma melhoria do ensino, (Ardions, 2011), mas esbarrou com vários problemas, cimentando diversas assimetrias e idiosincrasias que se irão detalhar, sempre a par com os cortes a nível económico.

Esta conjuntura terá repercussão na gestão das instituições, fruto da perspectiva economicista que impera nos dias de hoje e que se reflecte em muitas decisões dos seus órgãos.

Esta situação, bem como outras que se irão elencar, levam a uma desmotivação, a um desencanto da massa crítica que se encontra nos estabelecimentos de nível ensino, que

opta por ficar passiva, sob pena de ser vista como oponente de um *laxismo institucional* que teima em persistir.

Daí que se questione a razão de apenas se aferir, até agora, a Qualidade da Avaliação, da Certificação e da Acreditação e não a da Qualificação docente, nos diversos órgãos que têm nas suas mãos os destinos das Instituições.

Palavras-chave: qualidade, ensino, qualificações, gestão

Introdução:

Sou docente do ISCAP há 21 anos, sendo que, durante 5 anos, fui cumulativamente da ESEIG.

Já passei por muitas alterações aos mais diversos níveis, mas aquelas a que me vou referir, relacionam-se com as curriculares e a qualidade do corpo docente, que são duas temáticas que me têm vindo a preocupar e levado a reflectir, ao longo deste tempo. Faço-o tendo em conta o artº 7º do Manual da Qualidade do ISCAP, que refere que “o docente tem liberdade de orientar a investigação e manifestar a sua opinião científica”, também plasmado no artº 32 do Estatuto da carreira Docente (Dec. Lei nº 185/81 de 1 de Julho).

Nesse sentido ao verificar o significado do substantivo feminino singular “qualidade” no Dicionário Priberam da *LPonline*, deparo-me com as seguintes entradas:

1. Maneira de ser boa ou má de uma coisa.
2. Superioridade, excelência.
3. Aptidão, disposição feliz.
4. Talento, bons predicados.

Direccionando estas acepções com o ensino, ou qualquer outra área, constato uma verdade de La Palice - que para um profissional ter qualidade deve possuir uma aptidão, uma excelência, um talento direccionado para esse desempenho.

Este deveria ser o ponto de partida para se exercer qualquer profissão. Mas em particular no Ensino, nem sempre esta situação se verifica, visto que, durante muitos

Formatada: Tipo de letra: Itálico

anos, foi o abrigo de pessoas que não tinham a apetência, nem a vocação e quiçá as qualificações para aí permanecerem. Ao mesmo tempo foram-se criando linhas paralelas entre aqueles que tinham entrado por curricula relevantes e direccionados para a área e outros que apenas entraram.

Em muitos casos o corpo docente remanescente foi composto por aqueles que se encontravam vinculados, que, entretanto já tinham contrato de exclusividade, ou o celebraram. Mas isso nem sempre correspondeu à qualidade científico-pedagógica desejada, já que era necessário preencher as lacunas que tinham sido deixadas pelos que regressaram às suas escolas de origem, detentores de qualificações para a leccionação dessas disciplinas. Decerto há várias situações destas que perpassam por todas as instituições de ensino. O Superior não é excepção.

Exemplificando, no departamento de que eu faço parte, há professores detentores de carteiras profissionais, que estão em regime de tempo integral, mas que, nem sempre deram a disciplina para a qual têm mais habilitação, tendo a leccionação da disciplina sido feita pelo docente que fez a distribuição de serviço, que estava em exclusividade.

Pergunta-se o que levou a tal situação?

Não se deveria ter direccionado o especialista, para a sua área de especialidade, mote tão em voga, dada a proliferação de provas que começaram ao abrigo do Dec. Lei nº 206 de 31 de Agosto de 2009, o RATEIP, no seu art.º 16?

O que por vezes impera é o critério da antiguidade para leccionar a disciplina, ou porque o docente sente algum constrangimento em trabalhar com os colegas, o que viola o disposto na alínea d) do art.º 3 do Estatuto da Carreira Docente, leccionando as disciplinas que são mais do seu agrado, quando o que deveria vigorar seria o da aptidão e habilitação.

É minha convicção que, a maior parte das vezes, os órgãos, entre si, (CD e CTC, CP) não estarão sensíveis a estas situações, dado que este tipo de informação não será cruzada, mas para benefício da qualidade docente e aprendizagem discente tal critério deveria ser acautelado. Até porque o princípio subjacente a generalizar-se é demasiado perigoso, porque, assim sendo qualquer pessoa poderá leccionar seja o que for, se tal sistema continuar a persistir.

O paradoxo que aqui está patente é: se o importante é a qualidade do ensino, não se deveria apostar nela? Pelo exposto parece ainda não ser assim.

Pergunta-se porque será que esta informação não é transversal?

É minha convicção que, em relação ao CD, órgão de gestão e administração por excelência:

1º) desconhecerá as *tenures ou nuances* pedagógicas que implica, por exemplo, juntar turmas (por força das estrangulamento financeiro a que está sujeito e de que é refém), numa aula de LE, seja ela qual for. Algumas vezes há queixas formais dos alunos, dirigidas ao CP, sobre estes e outros assuntos relacionados com a qualidade das aulas, mas a maior parte delas é feita a alguns professores, nos corredores ou em privado, porque os alunos têm medo de haver represálias da parte dos docentes que leccionam essas disciplinas e, de igual modo, porque são pouco interventivos e desconhecem os meios de que dispõem para se fazer ouvir.

2º) estará mais focalizado em questões do foro administrativo e da gestão, o que dificultará a concentração em certos contextos e situações, até porque só os docentes das áreas são sensíveis a problemas intrínsecos da mesma.

Ou seja, é impossível leccionar uma LE com turmas numerosas, devido à sua necessidade de ter intervenções ao nível da oralidade, apesar de tal ser possível em outras unidades curriculares de outras áreas, mesmo sendo teórico-práticas com as LE;

3º) terá uma dificuldade inerente em alterar o *status quo* instalado, as mentalidades e os *modus faciendi* que foram subsistindo inalterados;

Em relação ao outro órgão que gere os destinos científicos da instituição – o

CTC é o órgão que define e superintende a política científica e técnica;

a) delibera sobre a distribuição de serviço docente, a homologar pelo Presidente

art.º28º);

b) contrata pessoal e executa as deliberações do CTC e CP, quando vinculativos;

c) define as áreas científicas, suas competências e respectivo coordenador (artº 28),

d) pronuncia-se sobre a nomeação dos Directores de Curso;

**Formatada:** Esquerda,  
Espaçamento entre linhas:  
Múltiplo 1,15 lin

e) propõe a composição de júris de provas e de concursos académicos;

Ao apreciar estas atribuições, é a este órgão que estará mais afectada a questão da qualificação docente.

Isto porque a legislação é omissa, em relação a quem efectua a avaliação da qualificação dos docentes para a afectação às devidas disciplinas leccionadas, sendo que se subentende que esta competência fica nas mãos do Presidente do CTC e dos Directores de Curso.

Outro órgão importante para a aferição da qualidade pedagógica dos docentes é o CP.

Está dependente do professor Decano, que organiza e supervisiona a escolha do Presidente, pronuncia-se sobre as orientações relacionadas com:

a) a promoção da avaliação;

b) a realização de inquéritos regulares ao desempenho pedagógico da Escola

e a sua análise e divulgação;

c) a realização da avaliação do desempenho pedagógico dos docentes, pelos estudantes, e a sua análise e divulgação;

d) a apreciação das queixas relativas a falhas pedagógicas e propondo as providências necessárias;

e) a existência de um sistema célere de resposta às diversas questões, bem estruturado, em que se sabe quem reporta a quem e que se ouvem as alterações que se devem efectuar em prole da melhoria da imagem da instituição dentro e fora de portas (ex. alunos Erasmus).

A legislação também é omissa nas atribuições deste órgão, em relação a quem efectua a avaliação da qualificação dos docentes para a afectação às devidas disciplinas leccionadas.

Outro assunto importante a ter em conta é que, no universo pré-Bolonha e pós-Bolonha, o substantivo qualidade tem diferentes interpretações nos países da UE.

Aquando da alteração dos cursos para o modelo de Bolonha, começou a implementar-se, a par da mobilidade discente, a docente. Verifiquei que, em países onde fiz as diversas mobilidades, o critério para as habilitações e para a formação avançada de docentes é diferente, apesar de o universo de ensino da UE ser (teoricamente) uniformizado. Para uns é necessário possuir pós-graduações, mestrados, doutoramentos, pós-doutoramentos e quando não os têm, evidenciar que são especialistas naquilo que fazem (Portugal), terem uma produção científica regular, com base em participações em congressos, colóquios, fóruns, plasmado no art.º 3 do Dec. Lei nº 185/81 do Estatuto da Carreira Docente, no art.º 3º, que enumera o conteúdo funcional das categorias.

Em Espanha, as habilitações encontram-se plasmadas na Ley Orgánica 5/2002, de 19 de Junho, de las Cualificaciones e no Catálogo de la Formación Profesional”, baseados no “(...) concepto técnico de cualificación profesional entendida como el conjunto de competencias significativas para el empleo”, bem como *asextina* – as seis melhores publicações de suma importância científica - que lhes trará progressão na carreira, bem como melhoria ao nível pecuniário. Quando noutros países, com um nível de desenvolvimento diferente do nosso (a Bélgica), tal fasquia não é condição *sine qua non* para a leccionação das mesmas disciplinas.

Então pergunto onde estará a normalização/unificação que Bolonha pretendeu trazer aos países seus signatários? Onde está a qualidade que deriva da qualificação dos seus docentes? A legislação em Portugal é omissa porque ainda não se chegou a esse patamar, ou porque simplesmente não se afere? E no restante universo da UE?

No âmbito dessa normalização o ISCAP possui um Gabinete de Avaliação e Melhoria Contínua (GAMC), estrutura logística de apoio e coordenação funcional, que monitoriza o seu sistema interno de garantia da qualidade, enquadrado pelas orientações das instituições da União Europeia e pelo regime jurídico nacional vigente.

O GAMC dispõe de um Manual da Qualidade, em que se assume “um compromisso institucional claro com a qualidade e melhoria contínua em todas as actividades do seu regular funcionamento e tem por desígnio o desenvolvimento de uma cultura que suporte tal compromisso em toda a organização”.

A estratégia do ISCAP para a qualidade e melhoria contínua assenta numa ampla participação de todos os parceiros, docentes e estudantes em particular, numa cultura de responsabilização e numa prática de monitorização dos resultados e dos desempenhos.

No seu art.º 6º “(...) reconhece a necessidade e promove a formação académica e ou profissional adequada dos seus docentes investigadores com vista à valorização e melhoria da qualidade de ensino, da investigação à melhoria dos serviços prestados”.

Também na ESEIG se criou o Conselho da Qualidade cujo objectivo é verificar a qualidade nos mecanismos e processos da escola que já foram identificados e estão a ser normalizados que se relacionam com as actividades de ensino, a avaliação das aprendizagens entre outros, visando “ (...) a Avaliação, Certificação e Acreditação tendo em vista a normalização institucional para a internacionalização proposta por Bolonha”,

Toda esta estrutura é de suma importância, mas a qualidade não deveria abarcar a questão da qualificação dos docentes? Ainda não se chegou aos processos de contratação, dado que estes estão ligados à legislação e ao novo Estatuto da Carreira Docente e o SIADAP não engloba os docentes, mas apenas o pessoal não-docente.

Pergunta-se, quem afere a qualificação dos docentes, dado que a legislação é omissa e que as estruturas logísticas para a verificação da qualidade ainda não o fazem?

Portanto, apesar das mudanças, o marasmo teima em persistir no Ensino Superior.

Foi criado no ISCAP um novo curso de Gestão da Actividades Turísticas, cujos objectivos se relacionam com a Gestão e o marketing de empreendimentos turísticos e hoteleiros, entre outros. Por força dos cortes orçamentais, alguns dos docentes leccionam disciplinas para as quais não têm formação de base. No entanto numa das escolas do universo IPP – a ESEIG - há um docente com carteira profissional de director de Hotel. Então, porque não aproveitar os recursos do universo IPP de umas escolas para as outras, dando a hipótese aos docentes qualificados de prestarem serviço em regime de colaboração? Não sairia a escola mais dignificada com uma colaboração deste tipo? Não se deveria instalar um sistema de colaboração na generalidade do universo IPP, aproveitando os especialistas que aí existem, para as diversas escolas que o compõem? Não seria um tal sistema indício de mais e melhor qualidade? E, por outro lado, não se sentiria o professor mais realizado por ver que o seu percurso de especialização estava a ser reconhecido?

O mesmo cenário existe na ESEIG, em que um colaborador foi substituído por outro com exclusividade mas sem qualificação, nem habilitações académicas para a leccionação da disciplina.

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Cor do tipo de letra: Automática

Será isto um sinal de qualidade?

CTC não se deu conta desta situação? A informação não foi transversal entre este órgão e o CD?

Haveria outras situações passíveis de serem mencionadas, mas irei agora abordar que o binómio do título deste artigo nem sempre é possível de alcançar, levando ao desânimo, desalento e desinteresse da massa crítica que ainda existe, mas que, como os alunos, tem receio de se expressar, sob pena de ser penalizada a sua progressão. Mas também não é sempre impossível, senão vejamos:

Depois de sensibilizado o presidente do CTC do ISCAP para a situação da disciplina acima referida ela foi resolvida, passando a ser dada pelo especialista.

No entanto na ESEIG ela ainda persiste. Pergunta-se até quando serão os órgãos insensíveis a uma tal situação, dada a omissão em termos de legislação para actuar?

Talvez tudo isto se deva a uma sociedade do imediatismo, do aqui e do agora, do fazer para ontem em detrimento do pensar, do equacionar, do reflectir, do falar, do partilhar ideias, do dialogar. Quando há muito que fazer não sobra tempo para pensar, nem para todo o resto que acabo de referir.

Já no seu tempo, Einstein disse "... Temo o dia em que a tecnologia se sobreponha à humanidade. Então o mundo terá criado uma geração de idiotas".

Mas também há situações em que o binómio qualidade e qualificação docente coexistem de facto.

No que diz respeito ao departamento de línguas, o ISCAP conta com 35 docentes em exclusividade, tempo integral e colaboração. É a área que mais Doutorados possui e doutorandos a terminar as suas teses - 89%. Desses docentes, a totalidade fez as Licenciaturas em Línguas e Literaturas Modernas, ou Tradução. Apenas 4 (11,4%) fizeram os Mestrados em áreas que não estão directamente relacionadas com a língua. No que diz respeito aos doutoramentos apenas 5 (14,2%) não são em áreas relacionadas com as línguas, mas em Cultura e Literatura.

Em relação à organização de eventos de âmbito internacional (o que se encontra plasmado como uma das atribuições do art.º 3º do Estatuto da Carreira Docente), relacionados com as LFE, o ISCAP realizou em 2002 o II Congresso Internacional da AELFE contando com a participação de alguns elementos do departamento de Línguas e Culturas, e neste ano a CIGLA, Célula de Investigação que eu represento, sediada na ESEIG, organizou o XI Congresso Internacional da AELFE, contando com a participação de dois dos elementos do grupo de Línguas e Direito.

Em relação a esta instituição, no grupo acima referido, irei apenas referir-me a dois colegas que enviaram as suas habilitações, dado que um elemento veio deslocado de outro departamento e, outro não enviou o seu percurso académico.

Concluíram as suas Licenciaturas em LLM nas variantes afectas às disciplinas que estão a leccionar e fizeram os mestrados em tradução. Encontram-se a efectuar os seus doutoramentos, nas áreas afectas à leccionação das disciplinas: Linguística e Didáctica.

Com base no sistema proposto de se alocarem os detentores de formação especializada à frente das disciplinas, não se deveria ter já feito essa afectação dos docentes, dada a eminente visita da agência acreditadora A3ES?

No seu despacho 15831/2009 a ESEIG nos art.ºs 3, alínea i) afirma que há que implementar estratégias “conducentes à melhoria da formação pedagógica, profissional, académica e técnico-científica (dos docentes)”<sup>17</sup>. Na alínea j) diz-se que “há “uma responsabilidade técnico-científica dos docentes da ESEIG e IPP”. No art.º 5º, alínea a), um dos objectivos é “a formação de alto nível”, mas para que tal aconteça não é necessário apostar em docentes qualificados? Vai-se esperar que venha a A3ES para corrigir essas situações? Não se deveria ter em conta o que o SIADAP veicula para a Administração Pública em que afirma que avaliação deve assentar num quadro de responsabilização eficácia eficiência e qualidade?

Conclusão:

Enumerarei alguns dos problemas que, sob a minha perspectiva, interferem com a qualidade do ensino. Apresentei, de igual modo, fruto da minha reflexão, algumas soluções possíveis.

Mas a qualidade também passa pela motivação e pelos conhecimentos que os docentes têm e foram adquirindo que devem ser aproveitados em benefício dos discentes e da instituição, para que a excelência que se pede na legislação possa, de facto, emergir. A par disto é também necessária uma humanização do espaço profissional, aproveitando outras valências dos colegas, para que na casa onde passamos a maior parte das nossas vidas não sejamos vistos apenas pelo número mecanográfico que nos deram quando começamos a trabalhar, mas como seres humanos, providos de sentimentos, opiniões e experiências para partilhar. É isso que deverá ser Ensino Superior de Qualidade, dentro e fora de Portugal, para que ele se possa desenvolver e internacionalizar. Talvez seja lirismo, mas é com isto que continuo a sonhar.

NOTAS:

1 - Meus parênteses.  
+

ABREVIATURAS:

AELFE – Associação Europeia de Línguas para Fins Específicos

CD – Conselho Directivo

CIGLA – Célula de Investigação do Grupo de Línguas Aplicadas

CP – Conselho Pedagógico

CTC – Conselho Técnico Científico

ESEIG – Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

GAMC – Gabinete de Avaliação e Melhoria Contínua

IPP – Instituto Politécnico do Porto

ISCAP – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto

LE – Língua Estrangeira

LFE – Língua para Fins Específicos

RATEIP – Regulamento para a Atribuição do Título de Especialista

**Formatada:** Avanço: Esquerda: 1,27 cm, Espaçamento entre linhas: simples, Sem marcas nem numeração

**BIBLIOGRAFIA:**

ARDIONS, Isabel (2011) “ O processo de Bolonha e mudanças na Educação Superior:um estudo no Ensino Superior Politécnico Português”, Lisboa, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia.

Estatuto da Carreira Docente (2006), <http://www.spm-ram.org/conteudo/ficheiros/legislacao/ecd/ECD-041006.pdf>

Despacho da ESEIG (2009) nº 15831, <http://www.esig.ipp.pt>

Dicionário Primberamonline, [www.priberam.pt/dlpo](http://www.priberam.pt/dlpo)

La Palice [http://pt.wikipedia.org/wiki/Jacques\\_de\\_la\\_Palice](http://pt.wikipedia.org/wiki/Jacques_de_la_Palice)

Ley Orgánica 5/2002, de 19 de Junio, de las Cualificaciones y Catálogo de la Formación Profesional<sup>22</sup>

Repositório de Informação do IPP <http://www.ipp.pt>

<http://www.iscap.ipp.pt/>

<http://www.esig.ipp.pt>

SIADAP [www.isa.utl.pt/home/node/768](http://www.isa.utl.pt/home/node/768)

Formatada: Tipo de letra: 10 pt

Formatada: Tipo de letra: 10 pt

Formatada: Tipo de letra: 12 pt

Formatada: Tipo de letra: 12 pt

Formatada: Tipo de letra: 12 pt

Código de campo alterado

Formatada: Tipo de letra: 12 pt

Formatada: Tipo de letra: 12 pt

Formatada: Tipo de letra: 12 pt, Não sublinhado, Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Tipo de letra: 12 pt

Formatada: Tipo de letra: Times New Roman, 12 pt, Não sublinhado, Cor do tipo de letra: Automática, Português (Portugal)

Código de campo alterado

Formatada: Tipo de letra: Times New Roman, 12 pt, Negrito, Cor do tipo de letra: Automática, Português (Portugal)

Formatada: Tipo de letra: 12 pt, Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Tipo de letra: 12 pt, Não Itálico

Código de campo alterado

Formatada: Tipo de letra: Times New Roman, 12 pt

Formatada: Tipo de letra: Times New Roman, 12 pt, Português (Portugal)

Formatada: Não sublinhado, Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Não sublinhado, Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Não sublinhado, Cor do tipo de letra: Automática, Português (Portugal)

Formatada: Português (Portugal)

Código de campo alterado

Formatada: Espanhol (Espanha-Ordenação Tradicional)

Formatada: Tipo de letra: 12 pt, Espanhol (Espanha-Ordenação Tradicional)

Formatada ...

Formatada ...

Formatada ...

Formatada ...

Formatada ...

Formatada ...

Formatada ...